



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e
2 quatro minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 7ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento,
6 Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Gabriela
7 Gonçalves de Oliveira (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-Reitor
8 de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Luís Fernando Santos Corrêa da
9 Silva (Erechim), Fábio Luiz Zeneratti (Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal (Realeza).
10 **Docentes:** Morgana Fabíola Cambrussi, Marlon Luiz Neves da Silva e Anderson Funai
11 (*Campus Chapecó*); Camila Elizandra Rossi (*Campus Realeza*). **Técnicos:** Cristiano Silva de
12 Carvalho (*Campus Passo Fundo*), Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria). **Suplentes no exercício da**
13 **titularidade:** Elise Cristina Eidt (TAE *Campus Chapecó*). **Ausentes sem justificativa:** Bruno
14 München Wenzel e Judite Scherer Wenzel (Direção do *Campus Cerro Largo*); Adriana Remião
15 Luzardo e Crhis Netto de Brum (Direção do *Campus Chapecó*); Jaime Giolo e Leandro Tuzzin
16 (Direção do *Campus Passo Fundo*); Guilherme Romero e Rafael Francisco dos Santos (Titular
17 e suplente TAE *Campus Erechim*). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou
18 aberta a sessão e, em seguida, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 6ª Sessão
19 Ordinária de 2024 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a
20 necessidade de alterações. Sem manifestações, a ata foi aprovada por consenso. **1.2**
21 **Comunicados:** o Presidente informou que: a) junto com a convocação da sessão foram
22 encaminhados o Relatório de Atividades 01-AUDIN-UFFS-2024 e o Relatório Final de
23 Auditoria nº 1 - Governança de TIC - Ano 2024, para conhecimento; b) o Seminário de
24 Produção do PDI ocorrerá no dia dez de setembro, sendo que antes haverá divulgação do
25 diagnóstico produzido, a metodologia e dinâmica estão em construção, portanto, conta com a
26 participação de toda a comunidade no evento, o horário ainda será definido. Sem mais
27 comunicados da mesa e dos conselheiros, o Presidente encerrou o expediente e passou à
28 ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.019650/2024-11:**
29 indicação de processos para serem auditados no exercício de 2025, para designação de
30 relatoria. **2.2 Processo 23205.019877/2024-59:** homologação da PORTARIA Nº
31 3590/GR/UFFS/2024, que designa membros da Comissão Permanente de Concurso da UFFS,
32 para análise em regime de urgência. **2.3 Processo 23205.008504/2024-52:** revisão da Tabela
33 de Serviços e Valores praticados pela Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária
34 Universitária, para apreciação do parecer da conselheira Gabriela Gonçalves de Oliveira e do
35 conselheiro Edivandro Luiz Tecchio. **2.4 Processo 23205.019937/2024-33:** homologação do
36 Edital de Concurso para o Magistério Superior, para apreciação do parecer do conselheiro,
37 designado em caráter excepcional, Fábio Luiz Zeneratti. Inicialmente, o Presidente pôs em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 análise o **regime de urgência**, item **2.2 Processo 23205.019877/2024-59**: homologação da
39 PORTARIA Nº 3590/GR/UFFS/2024, que designa membros da Comissão Permanente de
40 Concurso da UFFS, apresentando a justificativa do Reitor: *“Considerando o disposto no art. 2º*
41 *da RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI CA/UFFS/2013: “Art. 2º A CPC será designada pelo reitor da*
42 *UFFS e, posteriormente, homologada pela Câmara de Administração do Conselho*
43 *Universitário da UFFS. ” e que os trabalhos da Comissão Permanente de Concurso já estão em*
44 *andamento para o próximo concurso docente, solicitamos a homologação da PORTARIA Nº*
45 *3590/GR/UFFS/2024, em regime de urgência.”* Após, abriu a palavra para esclarecimentos.
46 Em seguida, em regime de votação, o regime de urgência foi aprovado pelos presentes.
47 Após, o Presidente perguntou se a pauta na íntegra também poderia ser aprovada. Em
48 regime de votação, a Pauta foi aprovada por consenso. Então, o Presidente passou ao item
49 **2.1 Processo 23205.019650/2024-11**: indicação de processos para serem auditados no
50 exercício de 2025. O Presidente apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para os
51 conselheiros manifestarem interesse na relatoria. O conselheiro Marcos Antônio Beal
52 manifestou interesse e foi aprovado, tendo prazo até o dia treze de setembro para entrega
53 do parecer. Na sequência, o Presidente passou ao item **2.2 Processo 23205.019877/2024-59**:
54 homologação da PORTARIA Nº 3590/GR/UFFS/2024, que designa membros da Comissão
55 Permanente de Concurso da UFFS, para análise em regime de urgência. O Presidente
56 apresentou a Portaria e, em seguida, em regime de votação a portaria foi homologada por
57 consenso. Depois, o Presidente passou ao item **2.3 Processo 23205.008504/2024-52**: revisão
58 da Tabela de Serviços e Valores praticados pela Superintendência Unidade Hospitalar
59 Veterinária Universitária, passando a palavra à conselheira Gabriela Gonçalves de Oliveira,
60 que fez a leitura do parecer, com o voto *“Os relatores, Profª Gabriela Gonçalves de Oliveira,*
61 *Pró Reitora de Gestão de Pessoas e Edivandro Luiz Tecchio, Pró Reitor de Administração e*
62 *Infraestrutura, designados pela Decisão Nº 6 de 2024 – CONSUNI – CAPGP, NUP:*
63 *23205.016344/2024-15, votam favoravelmente à alteração dos artigos 2º e 12º conforme*
64 *sugeridos pela Direção do Realeza após apresentadas as justificativas neste parecer”*. Em
65 seguida, o Presidente passou a palavra aos conselheiros. Após algumas manifestações, por
66 consenso, foi aprovado o voto dos relatores. Posteriormente, o Presidente passou ao item
67 **2.4 Processo 23205.019937/2024-33**: homologação do Edital de Concurso para o Magistério
68 Superior, para apreciação do parecer do conselheiro, designado em caráter excepcional,
69 Fábio Luiz Zeneratti. O Presidente passou a palavra ao relator, que fez a leitura do parecer
70 com o voto: *“Considerando o parecer favorável da Procuradoria Federal, o cumprimento*
71 *adequado dos fluxos no campus, as deliberações favoráveis do Colegiado de Medicina, NDE*
72 *de Enfermagem, NPPD e Conselho de Campus, bem como, o conteúdo da minuta do edital,*
73 *tem-se o voto do relator: Voto pela Aprovação da Minuta do Edital de Concurso Público para*
74 *contratação de Professor Efetivo para o campus Passo Fundo, com as adequações indicadas*
75 *na seção - Relato Técnico”*. Em seguida, o Presidente passou a palavra para manifestações
76 dos conselheiros. Após algumas manifestações, o voto do relator foi aprovado pela maioria,
77 com apenas um voto contrário manifestado pelo conselheiro Anderson Funai. Cumprida a
78 ordem do dia, sendo catorze horas e quarenta e sete minutos, o Presidente agradeceu aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

79 presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara
80 de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada,
81 será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



Ata N° 5/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 16:29)

*ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1*

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 14:57)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 02/10/2024 e o código de verificação: 60db3069a4